



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 030/2019

Processo SEI nº 00112-00022706/2018-20

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019-ASCAL/PRES - PARA REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO** brasileiro, casado, advogado, e seu Diretor Administrativo, **ELZO BERTOLDO GOMES** brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 21088571), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI nº 21225187), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 21233552), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI nº 21049765), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI nº 17939978), todos constantes do processo SEI nº 00112-00022706/2018-20, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE 01					
EMPRESA FORNECEDORA: LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP, CNPJ: 21.822.463/0001-09, INSCR. EST. 07.715.363/001-71.					
REPRESENTANTE LEGAL: MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA, CPF: 041.200.851-39, RG: 2.996-540 SSP/DF.					
ENDEREÇO: ADE QUADRA 01 CONJUNTO D LOTE 05, SALA 105 - CEILÂNDIA/DF- CEP: 72.237-140, TEL: (61) 3011-3101, E-MAIL: licitopdf@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AREIA NATURAL FINA (AREIA DE PARQUE) Agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas) cujos grãos passam pela peneira de 2,00mm e ficam reKdos na peneira de 0,2mm. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 85%. Para a avaliação desse material, observará além das recomendações citadas, as prescrições da norma (ABNT NBR 16071-3:2012), todo material adquirido	T	12.000	75,77	909.240,00

deverão atender as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da novacap.				
MARCA: MA				
VALOR TOTAL: R\$ 909.240,00 (novecentos e nove mil duzentos e quarenta reais).				

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00022706/2018-20, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DIRETOR-PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI:

MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA

Instrumento de outorga de poderes:

Procuração (Doc. SEI 21049765)



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES SILVA MEDONÇA, Usuário Externo**, em 29/04/2019, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 30/04/2019, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/04/2019, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **21566814** código CRC= **82FD1EDC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00022706/2018-20

Doc. SEI/GDF 21566814